



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3293

Em 16/08/24

Gildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 3236/2024/SG

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5606/2024 - SG
Vereador Vagner de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 69.560/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 69.560/2024**Assunto: **Req nº 5606/2024 - Vagner de Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 12 de Agosto de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atenção à solicitação apresentada nesta Secretaria, informamos que o itinerário pedido já está sendo cumprido conforme descrito no requerimento.

Quanto ao pedido de inclusão de um ponto de ônibus na rua Benjamin Constant, 42, informamos que existe um ponto na rua Garibaldi Campinhos, próximo ao local sugerido, em aproximadamente 120m. Diante do exposto, somos pelo indeferimento de inclusão do ponto de ônibus".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/08/2024 16:18:17 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

